



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 165/2019
DE 03 DE JULHO DE 2019**

**DETERMINA TURNO DE TRABALHO DE SERVIDOR PARA
CUMPRIMENTO DE ATIVIDADES FUNCIONAIS.**

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar horário de Turno de Trabalho para cumprimento de atividades funcionais junto a Unidade de Saúde do Bairro das Canções da Servidora Municipal LIANE TOLEDO DE ALMEIDA, detentora do cargo de Atendente de Consultório Dentário, na forma como segue:

Manhã	Das 08:00 às 12:00
Tarde	Das 13:00 às 17:00

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01.07.2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 03 DE JULHO DE 2019**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE JULHO DE 2019**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”